



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1797/2018 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 106/2018.

De autoria do nobre Vereador Reis, o presente projeto de lei "Denomina espaço público inominado Praça Vereadora Marielle Franco, situada na Chácara Santo Antonio, Prefeitura Regional de Santo Amaro, e dá outras providências".

A proposta denomina o logradouro formado pelos espaços livres, remanescente do melhoramento viário aprovado pela Lei nº 15.416/11, delimitado pelas ruas Engenheiro Mesquita Sampaio, José Vicente Cavalheiro, da Paz, José Guerra e cortada pelo prolongamento da Avenida Chucri Zaidan, localizado no Distrito de Santo Amaro, Prefeitura Regional de Santo Amaro.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória da homenageada.

Além da justificativa com breve biografia da homenageada, acompanha a proposta: croqui e fotos do local a ser denominado.

Em atenção à consulta efetuada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que a proposta em questão atende ao estabelecido pela legislação vigente. Sugere, entretanto, alteração na descrição do logradouro para melhor caracterizá-lo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste projeto de lei, aprovando, contudo, substitutivo para ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo.

Face ao exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente considera o projeto adequado às normas urbanísticas, razão pela qual se manifesta favoravelmente a sua aprovação, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 21/11/2018.

Toninho Paiva (PR) - Presidente

Alfredinho (PT)

Camilo Cristófaró (PSB)

Dalton Silvano (DEM)

Fabio Riva (PSDB)

Souza Santos (PRB) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/11/2018, p. 112

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.